

## RESOLUÇÃO Nº 012/2022/CONSUN/UniSales.

*Homologa a Resolução ad referendum nº 003/2022/CONSUN/UniSales, a qual versa sobre o Processo de Seleção Docente, do Centro Universitário Salesiano - UniSales, anexo a esta Resolução.*

O Conselho Universitário do Centro Universitário Salesiano-UniSales, por meio da Presidente profa. Carmen Luiza da Silva, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Parecer nº 005/2022 do CONSUN/UniSales, de 01 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 003/2022/CONSUN/UniSales, de 08 de março de 2022, a qual versa sobre o Processo de Seleção Docente, do Centro Universitário Salesiano-UniSales, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Vitória, 01 de julho de 2022.



Profa. Dra Carmen Luiza da Silva  
Presidente do CONSUN  
Reitora do Centro Universitário Salesiano-UniSales

